



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO N° 1962, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**PRORROGA POR MAIS 1(UM) ANO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO N° 01/2017, ADMISSÃO DE PESSOAL PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 109/2005 DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter candidatos aptos mediante Processo Seletivo para substituição de servidores do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo;

CONSIDERANDO que há listagem de funções aptos a serem chamados sem a realização de novo Processo Seletivo;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º**- Fica prorrogado por mais 1 (um) ano a validade do resultado do processo Seletivo N° 01/2017, Homologado pelo Decreto n° 1903 de 14 de Dezembro de 2017.

**ARTIGO 2º** - Ficam mantidas todas as demais disposições.


**ARTIGO 3º**- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 12 de dezembro de 2018.



**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

registrado nesta secretaria de  
nº 1962 Em 12/12/18  
lei nº - do nº - Livro nº -  
O Publicado por afixação, no Quadro da  
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei  
orgânica Municipal Espírito Santo do Turvo  
Assessor Municipal